



**DIVULGAÇÃO DOS EXTRATOS DE JULGAMENTO E CANDIDATURAS DEFERIDAS E INDEFERIDAS PELA COMISSÃO ELEITORAL DA BAHIA**

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de setembro do ano de 2017, a Coordenadora da Comissão Eleitoral da Bahia (CE-BA), em cumprimento ao disposto no Regulamento Eleitoral e no Calendário Eleitoral das Eleições de 2017, aprovados pela Resolução CAU/BR nº 122, de 23 de setembro de 2016, que regulamenta as eleições do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, DIVULGA:

1. **O RESULTADO DO JULGAMENTO DE PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DE REGISTRO DE CANDIDATURA** para as eleições de conselheiros titulares e respectivos suplentes de conselheiros do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e conselheiros titulares e respectivos suplentes de conselheiros dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo das Unidades da Federação (CAU/UF).

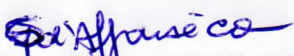
<b>Nº do pedido de impugnação:</b> <b>Impugnante:</b>	Não houve pedido de impugnação
<b>Chapa:</b> <b>Responsável pela chapa:</b>	Não houve pedido de impugnação
<b>Decisão da CE-BA:</b>	Pedido de impugnação inexistente.

O prazo para interposição de recurso ao julgamento de pedidos de impugnação de registro de candidatura é de 26 a 27 de setembro de 2017, e deverão ser protocolados exclusivamente no Sistema Eleitoral Nacional (SiEN).

2. **EXTRATOS DE CANDIDATURAS DEFERIDAS E INDEFERIDAS PELA COMISSÃO ELEITORAL DA BAHIA** para as eleições de conselheiros titulares e respectivos suplentes de conselheiros do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e conselheiros titulares e respectivos suplentes de conselheiros dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo das Unidades da Federação (CAU/UF).

<b>CHAPA 01 - BA</b>	<b>Candidatura DEFERIDA</b>
<b>Responsável pela chapa:</b>	<b>Frank Caramelo Magalhães Vasques</b>
<b>CHAPA 02 - BA</b>	<b>Candidatura INDEFERIDA</b> <i>Registro teste no sistema</i>
<b>CHAPA 03 - BA</b>	<b>Candidatura DEFERIDA</b>
<b>Responsável pela chapa:</b>	<b>Gilcinea Barbosa da Conceição</b>

A condição de adimplência com a anuidade de todos os candidatos deverá estar confirmada no SICCAU até dia 1º de outubro de 2017.

  
**Sílvia Pimenta d’Affonsêca**  
Coordenador da Comissão Eleitoral da Bahia  
CE-BA